



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.109/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **VANEILA ADRIANI MARTINS
GUEDES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal
VANEILA ADRIANI MARTINS GUEDES, matrícula nº 972411, portadora da cédula de
identidade RG nº 7.868.861-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 029.100.779-18, ocupante
do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 17.05.2012 pelo regime
Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece
os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de
novembro de 2007, referente ao período de 17 de maio de 2014 a 16 de maio de 2016
passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 17 de maio de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Junho 120 17
DE Nº 10.950
UMUARAMA, 09 / 06 / 20 17
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS